

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 1 de 5

10/03/2023 14:38:34

Identificação do Filiado		CPF: 312.034.178-96	Nome: RENATO MARCHESINI FIGUEIREDO	
Data de Nascimento:		02/04/1983	Nome da Mãe: ARSENIA MARIA MARCHESINI	
Relações Previdenciárias				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Últ.		
					Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim
1	2.044.504.736-9	07.486.092/0001-00	CURTI DORA ANGICO LTDA	Empregado	01/08/2007	19/10/2007	10/2007
Indicadores:							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
08/2007	698,00		09/2007	680,00		10/2007	369,43
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim
2	2.044.504.736-9	47.959.697/0027-25	AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Empregado	05/07/2010	15/10/2015	10/2015
Indicadores:							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
07/2010	703,56		08/2010	811,80		09/2010	851,60
10/2010	1.157,65		11/2010	1.036,56		12/2010	1.061,34
01/2011	1.202,26		02/2011	1.278,15		03/2011	2.431,53
04/2011	1.669,84		05/2011	1.621,20		06/2011	1.386,74
07/2011	1.405,12		08/2011	1.377,80		09/2011	2.010,84
10/2011	1.345,15		11/2011	1.340,27		12/2011	1.535,02
01/2012	1.195,95		02/2012	1.320,52		03/2012	1.568,46

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 2 de 5

10/03/2023 14:38:34

Identificação Filiado
Nit: 2.044.504.736-9
Data de Nascimento: 02/04/1983

CPF: 312.034.178-96

Nome: RENATO MARCHESINI FIGUEIREDO

Nome da Mãe: ARSENIA MARIA MARCHESINI

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.044.504.736-9	47.959.697/0027-25	AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Empregado	05/07/2010	15/10/2015	10/2015
Indicadores:								
<i>Em: 10/03/2018/por: 1024036577 - MARCOS PFERD/00:41:17</i>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2012	2.006,54		05/2012	1.311,17		06/2012	2.384,27	
07/2012	2.338,65		08/2012	1.822,02		09/2012	2.236,77	
10/2012	2.963,23		11/2012	1.664,02		12/2012	1.975,88	
01/2013	2.288,26		02/2013	2.546,20		03/2013	2.795,22	
04/2013	3.495,51		05/2013	3.043,70		06/2013	5.324,99	
07/2013	7.811,32		08/2013	5.881,91		09/2013	2.992,91	
10/2013	2.760,24		11/2013	2.990,51		12/2013	3.646,47	
01/2014	2.856,40		02/2014	2.075,79		03/2014	3.059,80	
04/2014	2.406,27		05/2014	3.240,88		06/2014	3.316,81	
07/2014	2.494,04		08/2014	2.952,10		09/2014	2.433,26	
10/2014	2.859,22		11/2014	2.689,43		12/2014	2.738,80	
01/2015	3.374,16		02/2015	2.733,97		03/2015	2.498,18	
04/2015	3.248,40		05/2015	2.613,57		06/2015	2.215,56	
07/2015	2.372,32		08/2015	2.189,37		09/2015	2.215,90	
10/2015	2.568,49							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

10/03/2023 14:38:34

Página 3 de 5

Identificação do Filiado		CPF: 312.034.178-96	Nome: RENATO MARCHESINI FIGUEIREDO	
Nit:	2.044.504.736-9	Data de Nascimento:	02/04/1983	Nome da Mãe: ARSENIA MARIA MARCHESINI

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.044.504.736-9	312.034.178-96	E.S.C. BARBOSA LTDA		Empregado	26/05/2017	24/06/2017	06/2017

Indicadores:		Remuneração		Competência		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores	06/2017	972,00	Em 100% por	Em 100% por	Matrícula do Trabalhador	
05/2017	202,50					EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	00131222	C001S00000000	Empregado

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.044.504.736-9	58.113.812	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	00131222	Empregado	21/11/2017	12/03/2020	06/2020

Indicadores:		Remuneração		Competência		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores	12/2017	1.047,51	Em 100% por	Em 100% por	Matrícula do Trabalhador	
11/2017	349,17			02/2018	1.496,25	00131222	00131222	03/2018	1.807,50
01/2018	2.625,00			05/2018	1.462,60			06/2018	1.462,60
04/2018	1.462,60			08/2018	1.510,00			09/2018	1.510,00
07/2018	1.462,60			11/2018	1.510,00			12/2018	1.510,00
10/2018	2.150,00			02/2019	1.510,00			03/2019	3.450,00
01/2019	1.856,25			05/2019	2.069,58			06/2019	3.478,50
04/2019	2.140,25			07/2019	50,00	IREM-ACD		08/2019	4.985,15
07/2019	2.780,50								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado
 Nit: 2.044.504.736-9
 Data de Nascimento: 02/04/1983

CPF: 312.034.178-96

Nome: RENATO MARCHESINI FIGUEIREDO
Nome da Mãe: ARSENIA MARIA MARCHESINI

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.044.504.736-9	58.113.812	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	C001S00000000 0031222	Empregado	21/11/2017	12/03/2020	06/2020
Indicadores: IREM-INDPEND								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2019	60,56	IREM-ACD	09/2019	1.406,16		09/2019	31,67	IREM-ACD
10/2019	4.442,91		11/2019	3.575,75		12/2019	7.458,29	
01/2020	3.684,79		02/2020	2.830,63		03/2020	624,02	PSC-MEN-SM-EC103
04/2020	1.927,50	PREM-FVIN	05/2020	119,50	PREM-FVIN PREM-BLOQ-EC103 IREM-ACD	06/2020	91,38	PREM-FVIN PREM-BLOQ-EC103 IREM-ACD
Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil								
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro
2020	3.684,79	2.880,63	624,02					3.575,75 5.839,45*
2019								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado	CPF:	Nome:
Nit: 2.044.504.736-9	312.034.178-96	RENATO MARCHESINI FIGUEIREDO
Data de Nascimento:	02/04/1983	Nome da Mãe: ARSENIA MARIA MARCHESINI

* Remuneração Limitada ao Teto do Salário de Contribuição.

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEAN	Exposição a agente nocivo informada pelo empregador, passível de comprovação	IREM-ACD	Remuneração possui parcela de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo.
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.